

MATERIAL PUBLICITÁRIO

**12ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ DUAS SÉRIES,
DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG**

R\$ 268.000.000,00

Classificação de Risco Preliminar: “AA(bra)” pela Fitch Ratings Brasil Ltda.

EMISSORA



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



Safra



xp investimentos

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer



Este material foi preparado pela Emissora (conforme abaixo definido) e pelos Coordenadores exclusivamente como material publicitário ("Material Publicitário") relacionado à distribuição pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries, da espécie quirografária, da 12ª emissão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria A, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha 525, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.281.106/0001-03 ("Debêntures" e "Emissora" ou "Companhia", respectivamente), em processo de registro perante a CVM, com base em informações prestadas pela Emissora e não implica, por parte dos Coordenadores, em nenhuma declaração ou garantia com relação às informações aqui contidas, às expectativas de rendimentos futuros, bem como uma solicitação ou oferta para compra e venda de quaisquer valores mobiliários e não deve ser tratado com um recomendação de investimentos nas Debêntures.

As Debêntures serão objeto de distribuição pública nos termos da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), da Instrução da CVM n.º 471, de 8 de agosto de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 471"), do convênio celebrado em 20 de agosto de 2008, entre a CVM e ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), conforme aditado ("Convênio CVM-ANBIMA"), do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas", datado de 1º de abril de 2015, e do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários", datado de 1º de agosto de 2016 ("Códigos ANBIMA"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), por meio da intermediação do BB – Banco de Investimento S.A. ("Coordenador Líder"), Banco Safra S.A. ("Safra") e XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP", e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Safra, "Coordenadores").

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

Este material apresenta informações resumidas e não é documento completo. A leitura deste material de divulgação não substitui a leitura integral e cuidadosa dos documentos relativos à Oferta. Antes de decidir adquirir as Debêntures, objeto da presente Oferta, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas no prospecto preliminar da Oferta, incluindo todos os seus anexos e documentos incorporados por referência, incluindo o formulário de referência da Companhia, elaborado pela Companhia em conformidade com a Instrução da CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e disponível nas páginas da CVM e da Companhia na Internet ("Formulário de Referência"), sendo que as menções ao Prospecto Preliminar serão também menções aos documentos que anexa e que incorpora por referência ("Prospecto Preliminar") e no Formulário de Referência, onde obterá informações detalhadas a respeito da Oferta, das Debêntures, da Emissora, suas atividades, sua situação econômico-financeira, riscos relacionados a fatores macroeconômicos e suas demonstrações financeiras, devendo ler com especial atenção às seções Fatores de Risco a que a Emissão e a Emissora estão expostas.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer



O Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível) deve ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras. A decisão de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures é de sua exclusiva responsabilidade, podendo recorrer a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Debêntures

Os riscos descritos nas seções acerca de Fatores de Riscos são aqueles que a Emissora e os Coordenadores conhecem e acreditam que atualmente possam afetar de maneira adversa as Debêntures e/ou ambiente macroeconômico, há ainda a possibilidade de concretização de riscos adicionais atualmente não conhecidos pela Emissora e pelos Coordenadores, ou que estes consideram atualmente irrelevantes, mas que possam também prejudicar as atividades, situação e resultados operacionais da Emissora, a Oferta e/ou as Debêntures.

Os investidores deverão tomar a decisão de investimentos nas Debêntures assumindo exclusiva responsabilidade, podendo recorrer a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Debêntures. Os investidores deverão tomar a decisão de prosseguir com a subscrição e integralização das Debêntures considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco (*suitability*).

Este material é uma apresentação de informações gerais sobre a Emissão, preparado exclusivamente como material publicitário da Oferta e não deve ser interpretado como venda, promessa de venda, oferta à venda ou subscrição de valores mobiliários, o que somente poderá ser feito após o registro as Debêntures na CVM.

A Oferta não foi registrada automaticamente. Assim, somente após o registro da Oferta na CVM a distribuição as Debêntures poderá iniciar-se. O pedido de registro da Oferta foi apresentado à CVM em 22 de dezembro de 2017 e está sob a análise da referida autarquia.

A Oferta encontra-se em análise pela CVM e pela ANBIMA. Este material apresenta informações que estão contidas nos documentos sob análise da CVM. Assim, caso os termos e condições da Oferta sejam modificados em razão de exigência da CVM ou por qualquer outro motivo, estas informações aqui constantes poderão também ser modificadas. Para informações atualizadas, vide o Prospecto Preliminar da Oferta (assim como sua versão definitiva, quando disponível).

Os Coordenadores e seus respectivos representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado da decisão de investimento tomada pelos investidores com base nas informações aqui contidas neste material e estes não asseguram a veracidade das informações prestadas ou julgamento acerca da qualidade das Debêntures, da Emissora e demais instituições prestadoras de serviços. Os Coordenadores e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas que possam advir das decisões de investimentos tomadas com base nas informações contidas neste material.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer



As informações aqui apresentadas constituem resumo dos termos e condições da Oferta, os quais se encontram descritos no Prospecto Preliminar e no "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Décima Segunda Emissão de Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG" celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") ("Escritura de Emissão").

Embora as informações constantes nesta apresentação tenham sido obtidas de fontes idôneas e confiáveis, e as perspectivas de desempenho dos ativos e da Oferta sejam baseadas em convicções e expectativas razoáveis, não há garantia de que o desempenho futuro seja consistente com essas perspectivas.

Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas.

As informações contidas neste Material Publicitário estão em consonância com o Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência, porém não os substituem. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência contêm informações adicionais e complementares a este Material Publicitário e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos Termos e Condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. Ao potencial investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, com especial atenção às disposições que tratam sobre os Fatores de Risco, aos quais o investidor estará sujeito.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Índice

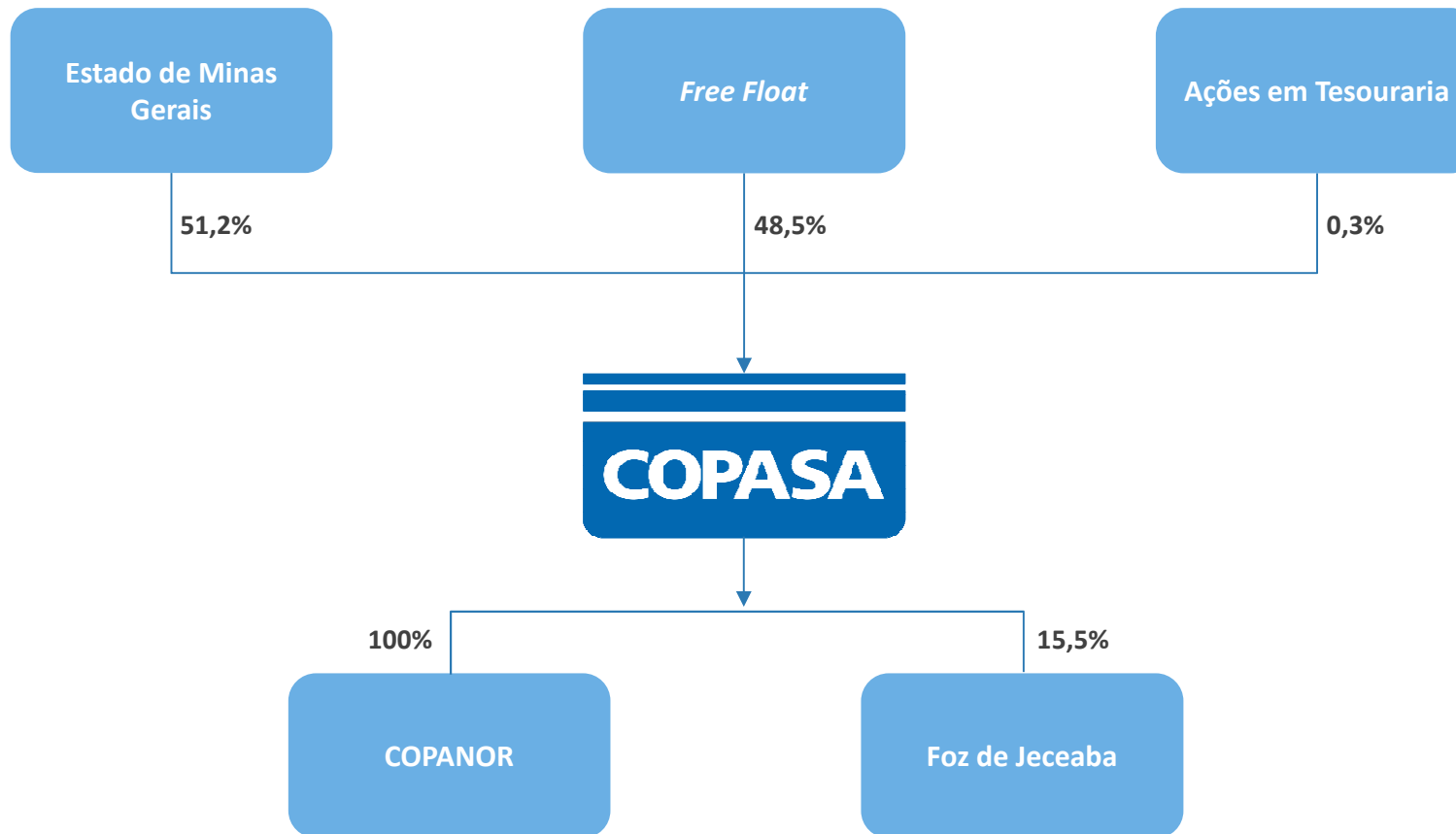


COPASA	1
Destaques Financeiros	2
Termos e Condições da Oferta	3
Cronograma	4
Fatores de Risco	5
Equipe de Distribuição	6

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Estrutura Corporativa



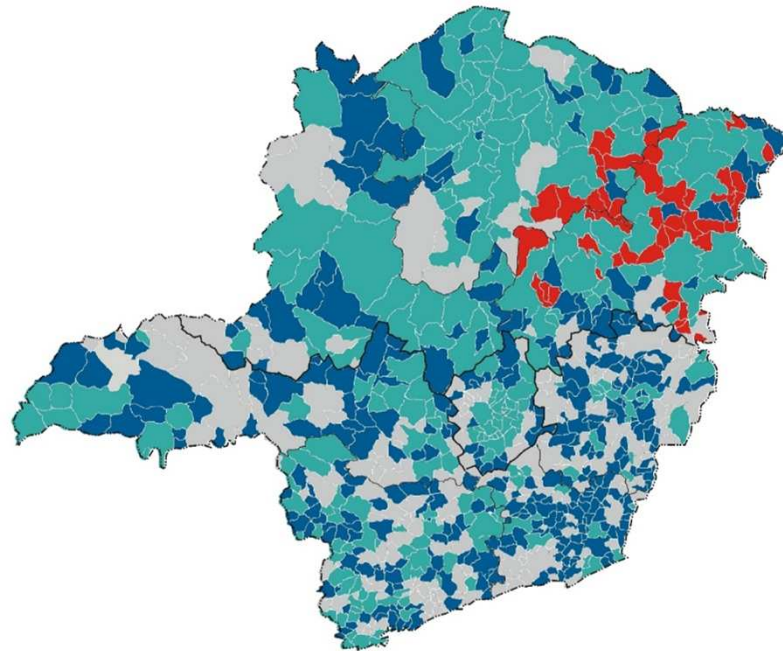
Fonte: Companhia – Formulário de Referência 2017, item 15.4, pg 360, disponível no link <http://www.copasa.com.br/ri>.

6

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Área de Atuação



População atendida pela Companhia e COPANOR
(milhões)

Água: 11,52 habitantes
Esgoto: 7,81 habitantes

■ 300 Municípios com concessão de água e esgoto

■ 217 Municípios não atendidos pela Companhia

■ 336 Municípios com concessão de água

■ COPANOR

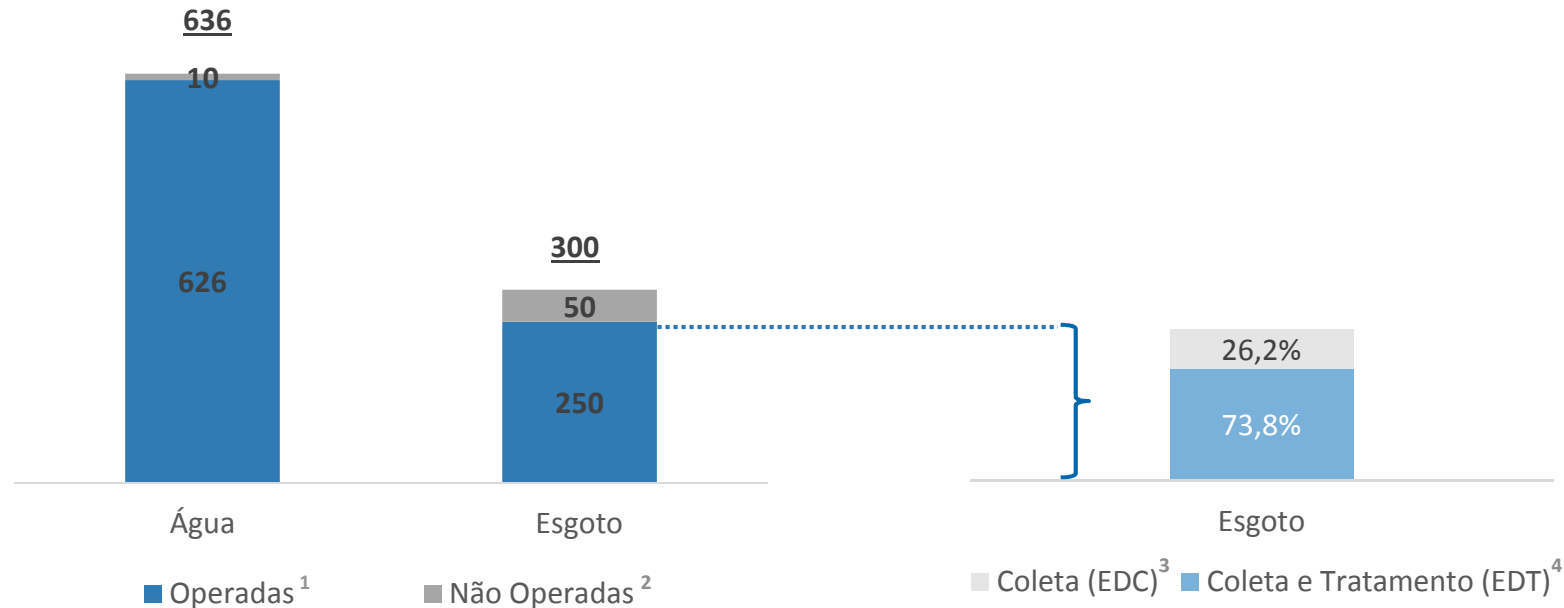
Fonte: Companhia – ITR 3T17 pág. 26 a 28, disponível no link <http://www.copasa.com.br/ri>

7

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Quadro de Concessões



1 - Concessões operadas: aquelas atendidas com serviços de abastecimento de água e esgoto pela Companhia.

2 - Concessões não operadas: aquelas em que ainda não há prestação dos serviços pela Companhia.

3 - Tarifas EDC (esgotamento dinâmico com coleta): corresponde a 43,75% da tarifa de água e são aplicadas nas localidades onde o esgoto é coletado, mas ainda não passa por tratamento.

4 - Tarifas EDT (esgotamento dinâmico com coleta e tratamento): corresponde a 92,5% da tarifa de água e são aplicadas nas localidades em caso de efetivo tratamento do esgoto coletado.

Fonte: (1) (2) Companhia – ITR 3T17 pág. 26. (3) (4) Formulário de Referência 2017, item 7.1, pg 125. Disponíveis no link <http://www.copasa.com.br/ri>.

8

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

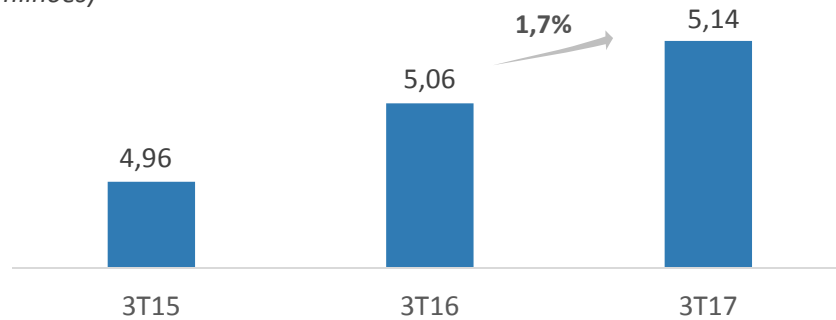
MATERIAL PUBLICITÁRIO

COPASA



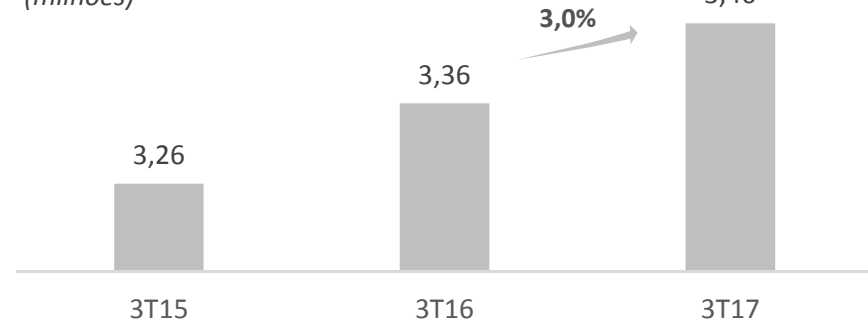
Quantidade de Economias - Água

(milhões)



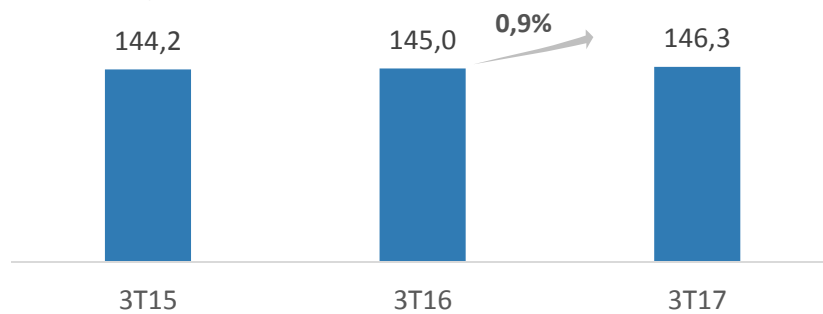
Quantidade de Economias - Esgoto

(milhões)



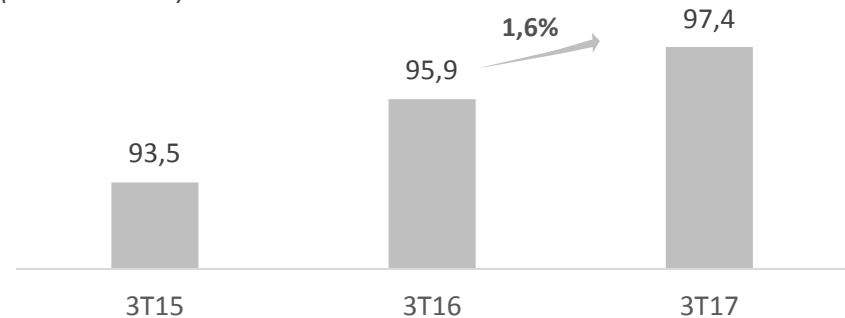
Volume Medido - Água

(milhões de m³)



Volume Medido - Esgoto

(milhões de m³)



Fonte: Companhia – ITR 3T17 (inclui as localidades operadas pela subsidiária COPANOR) pág. 28, disponível no link <http://www.copasa.com.br/ri>.

9

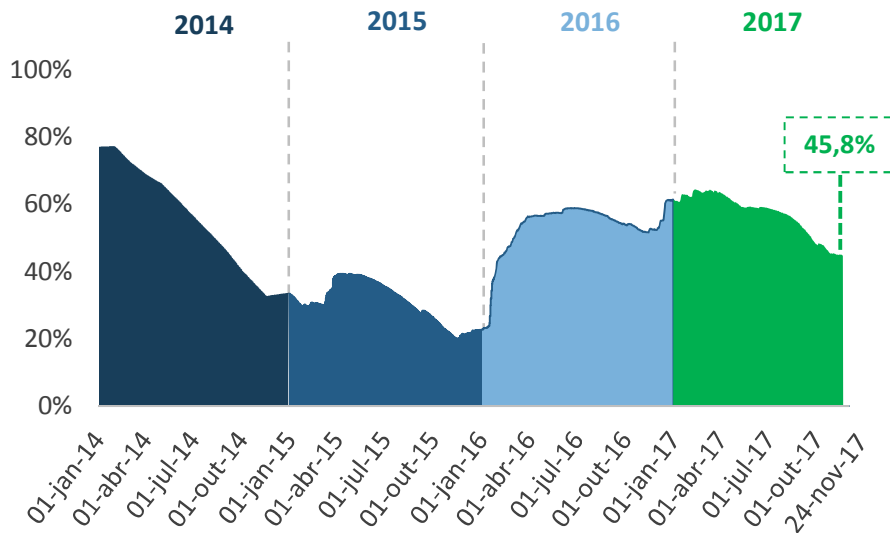
**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

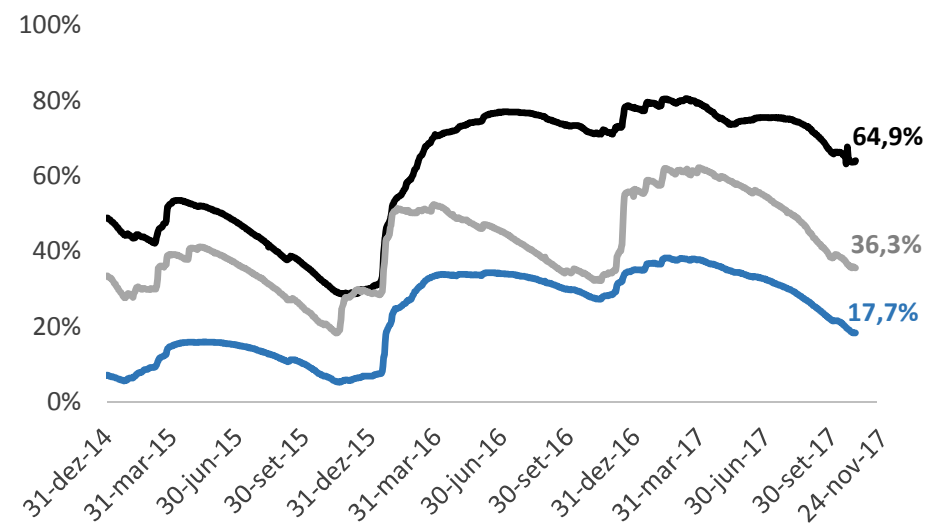
Reservatórios – Região Metropolitana de BH



Sistema Paraopeba



Volume por Reservatórios



Do abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte **42%**

Reservatório	Dez/15	Dez/16	Nov/16	Nov/17
■ Rio Manso	30,2%	78,0%	71,1%	64,9%
■ Vargem das Flores	28,9%	56,3%	34,5%	36,3%
■ Serra Azul	6,9%	35,1%	28,6%	17,7%

Fonte: Formulário de Referência 2017, item 7.9, pgs 174 e 175, disponível no link <http://www.copasa.com.br/ri>.

Data base: 24/11/2017

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

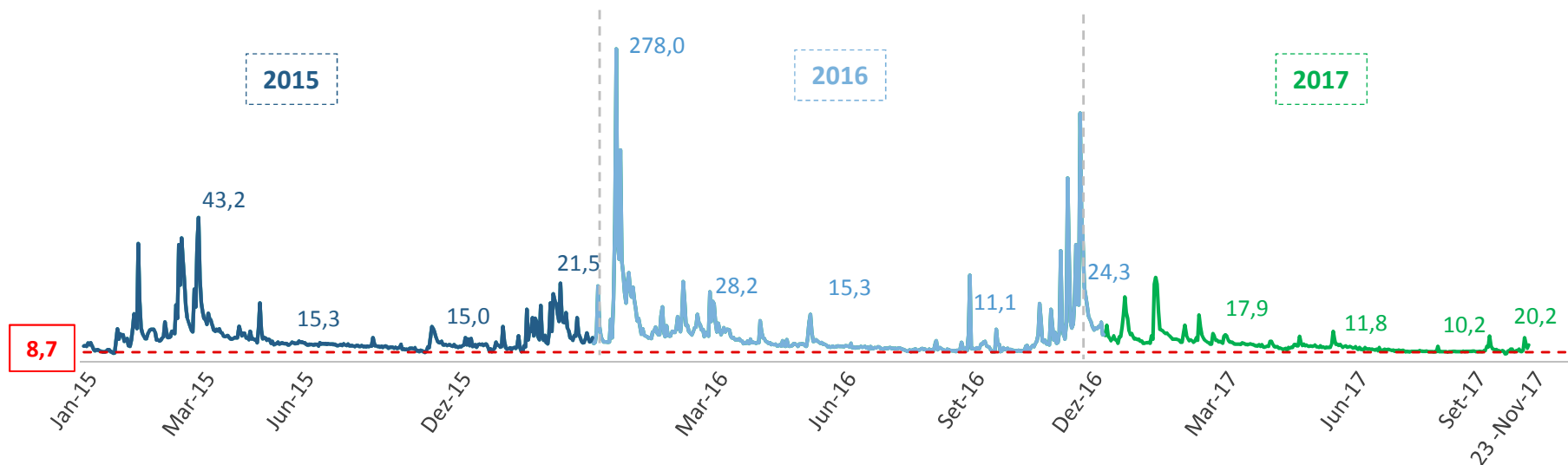
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Reservatórios – Região Metropolitana de BH



O Rio das Velhas, cuja outorga para captação é de $8,7\text{m}^3/\text{s}$, não possui reservatórios, sendo que a captação é realizada a fio d'água.

Vazão do Rio das Velhas (m^3/s)



Do abastecimento da Região
50% Metropolitana de Belo Horizonte

Fonte: Formulário de Referência 2017, item 7.9, pgs 175, disponível no link <http://www.copasa.com.br/ri>

Data base: 24/11/2017

11

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Regulação



Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Lei Estadual nº 18.309/2009

Reajuste Tarifário

- Recomposição dos custos pela inflação:
 - Despesas não administráveis
 - Despesas administráveis

Revisão Tarifária

- Despesas operacionais eficientes
- Remuneração dos investimentos
- Depreciação dos investimentos
- Reavaliação do mercado

1ª Revisão Tarifária da COPASA

- 1ª Etapa: 2016
 - Impacto tarifário médio 13,9%
- 2ª Etapa: 2017
 - Impacto tarifário médio 8,7%

Fonte Formulário de Referência 2017, item 7.1, pgs 128 a 132, disponível no link <http://www.copasa.com.br/ri>

12

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Índice



COPASA

1

Destaques Financeiros

2

Termos e Condições da Oferta

3

Cronograma

4

Fatores de Risco

5

Equipe de Distribuição

6

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

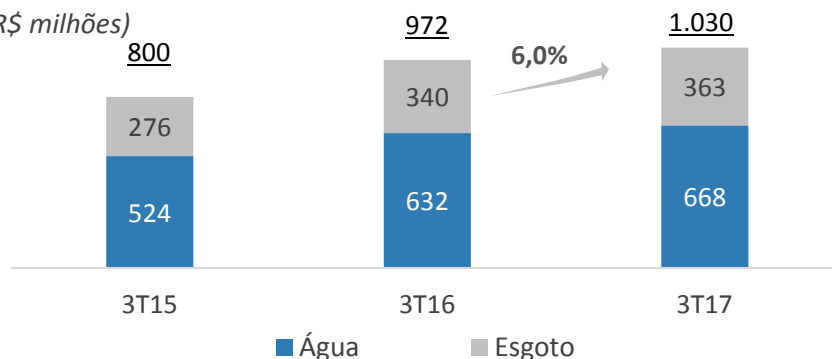
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Destques Financeiros



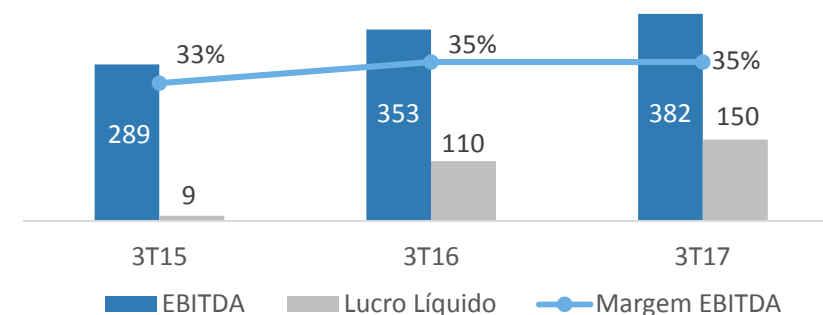
Receita Líquida

(R\$ milhões)



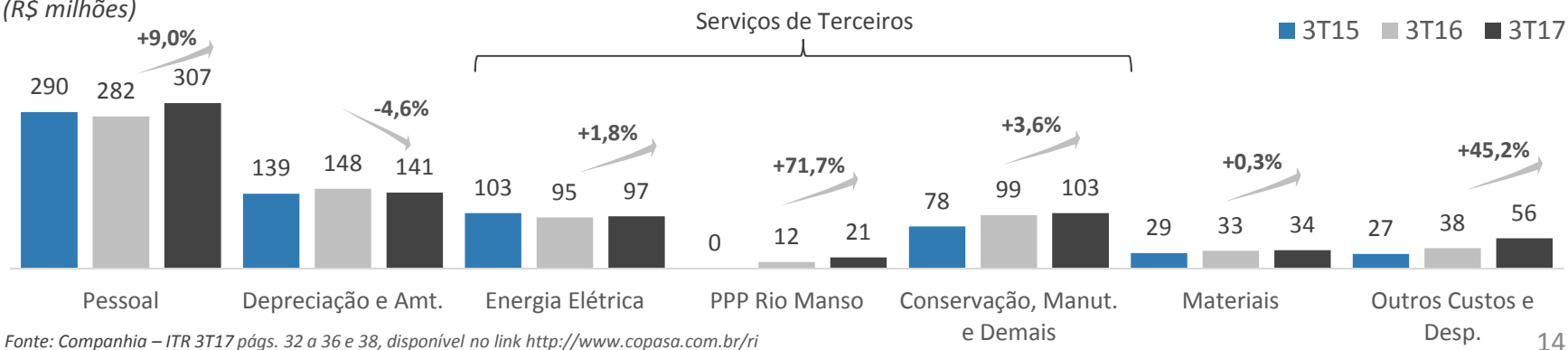
Lucro Líquido, EBITDA e Margem EBITDA

(R\$ milhões)



Custos e Despesas

(R\$ milhões)



Fonte: Companhia – ITR 3T17 págs. 32 a 36 e 38, disponível no link <http://www.copasa.com.br/ri>

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

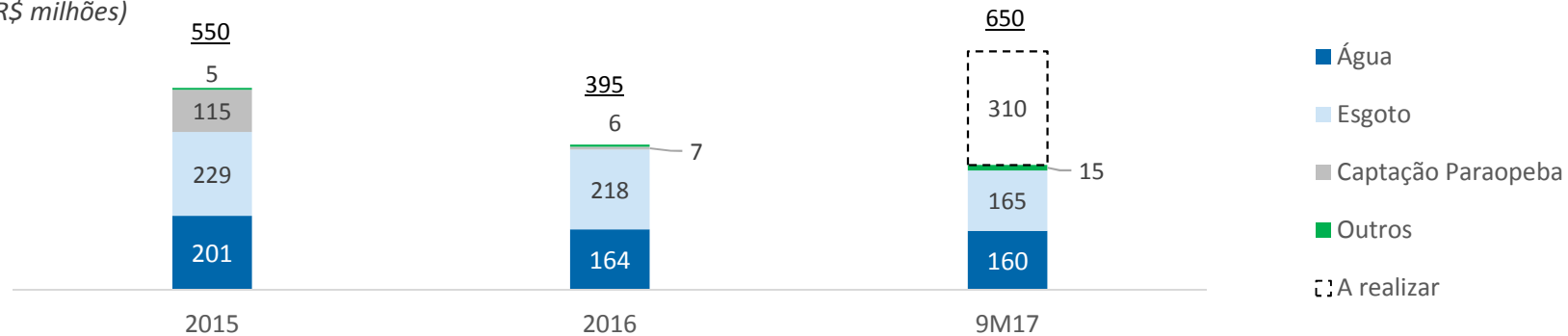
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Destques Financeiros

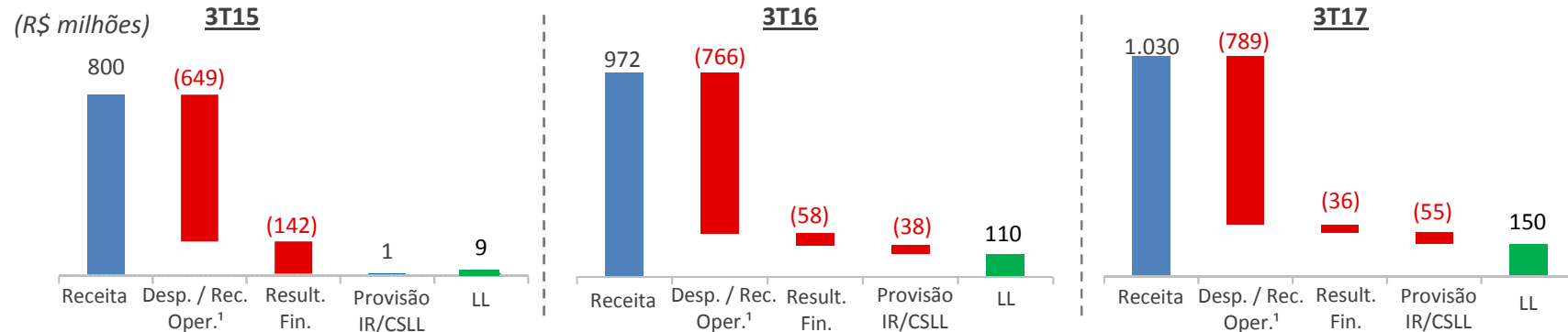


CAPEX

(R\$ milhões)



Demonstração de Resultados do Exercício



¹Desp. / Rec. Oper. = Custos e Despesas + Outras Receitas (Despesas) Operacionais + PLR + Equivalência Patrimonial

Fonte: Companhia – ITR 3T17 págs. 39 e 43, disponível no link <http://www.copasa.com.br/ri>

15

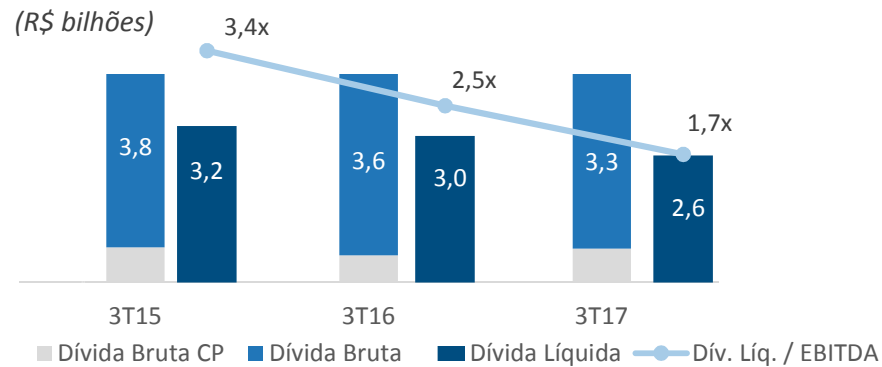
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

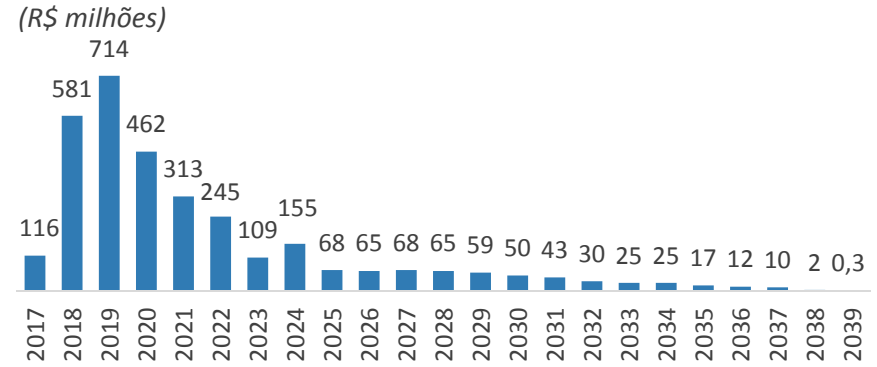


Destques Financeiros

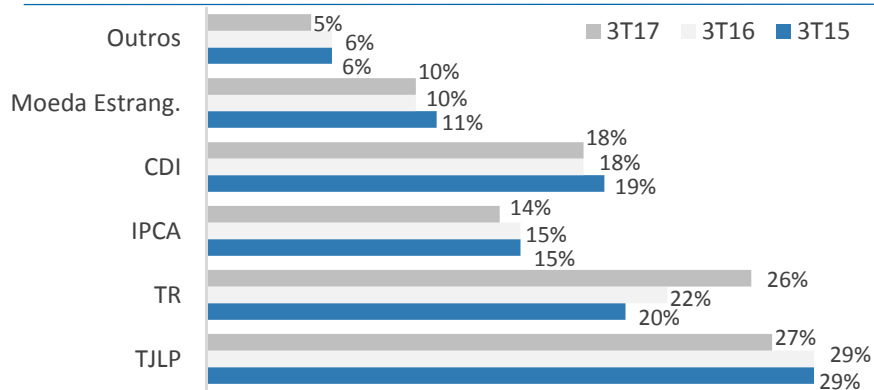
Evolução da Dívida¹



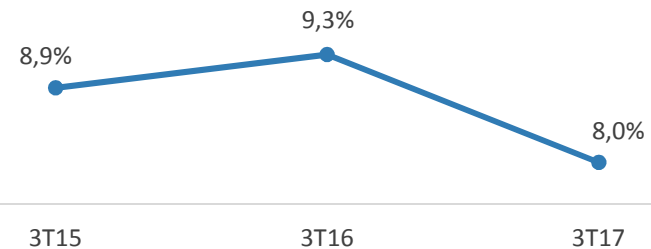
Cronograma de Amortização da Dívida²



Dívida por Indexador e Cupom Médio¹



Cupom Médio (a.a.)¹



Fontes: (1) Companhia – ITR 3T17 pág. 40 e 41. (2) Companhia: Formulário de Referência 2017, item 10.1, pg 189, disponíveis no link <http://www.copasa.com.br/ri>.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

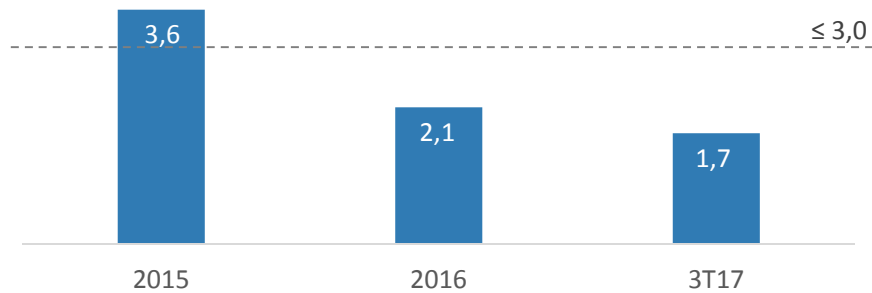
MATERIAL PUBLICITÁRIO



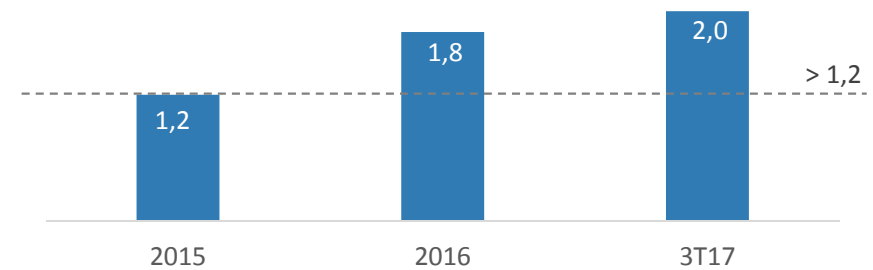
Destques Financeiros

Covenants estatutários

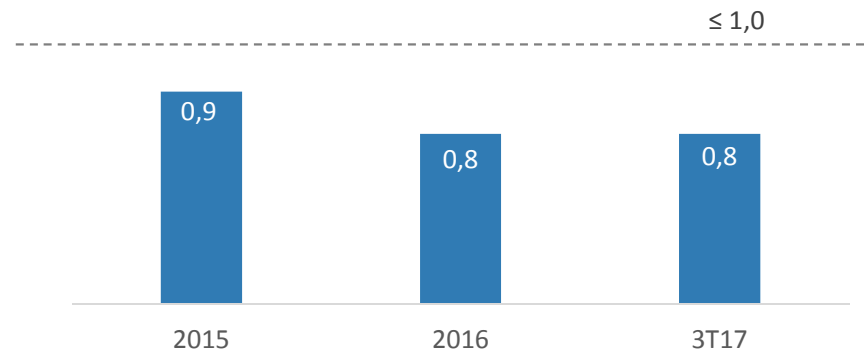
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado¹



EBITDA / Serviço da Dívida



Exigível Total / PL



Fonte: ¹Companhia – Formulário de Referência, pgs 187 e 188.

17

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Índice



COPASA	1
Destaques Financeiros	2
Termos e Condições da Oferta	3
Cronograma	4
Fatores de Risco	5
Equipe de Distribuição	6

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Termos e Condições



Emissora	Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. – ver página 37 do Prospecto Preliminar
Emissão e Oferta	12ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da espécie quirografária, em até duas séries, emitidas nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (" <u>Lei das Sociedades por Ações</u> ") e nos termos do artigo 2º da Lei 12.431/11, para distribuição pública nos termos da Instrução CVM nº 400 – ver página 41 e seguintes do Prospecto Preliminar
Coordenadores	BB – Banco de Investimento S.A. (Coordenador Líder), Banco Safra e XP Investimentos – ver página 39 do Prospecto Preliminar
Agente Fiduciário	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda Avenida Brigadeiro Faria Lima 2277, Conjunto 202, 01452-000, São Paulo, SP representada por Sr. Flavio Scarpelli e Sra. Eugênia Queiroga Tel: (11) 3030-7177, correio eletrônico: vxinforma@vortex.com Homepage: www.vortexbr.com.br Para mais informações sobre o histórico de emissões de valores mobiliários da Emissora, de suas controladas, controladoras, sociedade coligada ou integrante do mesmo grupo em que o Agente Fiduciário atue prestando serviços de agente fiduciário, vide páginas 19 e 40 do Prospecto Preliminar
Banco Liquidante e Escriturador	Itaú Corretora de Valores S.A. (Escriturador) e Itaú Unibanco S.A. (Banco Liquidante) – ver página 40 do Prospecto Preliminar
Tipo e Forma	Debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais – ver página 43 do Prospecto Preliminar
Espécie	As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência – ver página 43 do Prospecto Preliminar
Séries	Até 2 (duas) séries, no sistema de vasos comunicantes. A quantidade final de séries será definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> – ver página 42 e 43 do Prospecto Preliminar

19

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Termos e Condições



Valor Total da Emissão	R\$268.000.000,00 – ver página 42 do Prospecto Preliminar
Valor Nominal Unitário	R\$1.000,00 – ver página 42 do Prospecto Preliminar
Atualização Monetária	o Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva Série será atualizado pela variação acumulada do IPCA, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva Série até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva Série automaticamente – ver páginas 44 e 46 do Prospecto Preliminar
Remuneração Teto	1ª Série: Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais 2024 + 0,40% a.a. 2ª Série: Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais 2024 + 0,55% a.a. ver páginas 45 e 47 do Prospecto Preliminar
Amortização	1ª Série: semestral, em 6 parcelas sucessivas, a partir de 15/07/2021 2ª Série: semestral, em 8 parcelas sucessivas, a partir de 15/07/2022 ver página 43 do Prospecto Preliminar
Pagamento da Remuneração	1ª série: semestral, a partir da Data de Emissão 2ª série: semestral, a partir da Data de Emissão ver páginas 45 e 47 do Prospecto Preliminar
Prazo e Data de Vencimento	1ª série: 6 anos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15/01/2024 2ª série: 8 anos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15/01/2026 ver página 43 do Prospecto Preliminar
Data de Emissão	15 de janeiro de 2018 – ver página 6 do Prospecto Preliminar
Regime de Colocação	A distribuição pública das Debêntures será realizada sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures – ver página 59 do Prospecto Preliminar

20

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Termos e Condições



Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos e/ou do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos, à vista, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, na primeira Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização") da respectiva série, ou pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração aplicável, calculada <i>pro rata temporis</i> , desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série até a respectiva Data de Integralização, no caso das integralizações que ocorram após a Primeira Data de Integralização da respectiva série ("Preço de Integralização") – ver página 42 do Prospecto Preliminar
Negociação	As Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário, em mercado de bolsa de valores e em mercado de balcão organizado, conforme o caso, por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários e/ou do PUMA Trading System Plataforma Unificada de Multi Ativos da B3, conforme o caso – ver página 42 do Prospecto Preliminar
Garantias	Sem garantias – ver página 43 do Prospecto Preliminar
Destinação dos Recursos	Os recursos captados pela Emissora serão integralmente destinados ao projeto de investimento em infraestrutura, referente à ampliação do sistema de esgotamento sanitário dos municípios de Divinópolis e Sabará, MG, enquadrado junto ao Ministério das Cidades como prioritário, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/11, conforme detalhados na Escritura de Emissão e no Prospecto Preliminar – ver página 77 do Prospecto Preliminar
Rating Preliminar	"AA(bra)" pela Fitch Ratings Brasil Ltda. – ver página 19 do Prospecto Preliminar
Índices Financeiros	Não observância, pela Companhia, de qualquer dos índices financeiros, a serem apurados pela Companhia anualmente, e acompanhados pelo Agente Fiduciário no prazo de até 5 dias úteis contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações: <ul style="list-style-type: none">• Dívida Líquida / EBITDA deverá ser sempre igual ou inferior a 4,0• EBITDA / Serviço da Dívida deverá ser sempre igual ou superior a 1,2• ver páginas 53 a 56 do Prospecto Preliminar

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Termos e Condições



Resgate Antecipado Facultativo Total

Observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, nas disposições do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, se permitido e a partir da data permitida nas disposições do CMN, mediante pagamento de prêmio de resgate que corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa projetados das Debêntures, utilizando-se como taxa de desconto a menor entre (i) a Remuneração das Debêntures da respectiva série, deduzida a sobretaxa (spread) da respectiva série; e (ii) as taxas internas de retorno do Tesouro IPCA+, deduzida a sobretaxa (spread) da respectiva série, observado que somente as parcelas de amortização e juros que venceriam após a data do resgate antecipado total deverão ser consideradas na apuração de tal valor presente.

- Sobretaxa 1ª Série: 0,90% a.a.
- Sobretaxa 2ª Série: 0,70% a.a.

ver página 49 do Prospecto Preliminar

Oferta Facultativa de Resgate Antecipado Total

Desde que observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, nas disposições do CMN e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial) das Debêntures de todas as séries, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, observado que o resgate antecipado somente poderá ser realizado pela Companhia caso seja verificada a adesão de Debenturistas representando a totalidade das Debêntures de todas as séries

ver página 51 do Prospecto Preliminar

Aquisição Facultativa

A Companhia e suas partes relacionadas poderão, a qualquer tempo a partir de 15 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos da Lei 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, adquirir Debêntures, desde que, conforme aplicável, observem o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM e do CMN – ver página 52 do Prospecto Preliminar

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Índice



COPASA	1
Destaques Financeiros	2
Termos e Condições da Oferta	3
Cronograma	4
Fatores de Risco	5
Equipe de Distribuição	6

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Cronograma



Eventos	Datas Indicativas ¹
Divulgação e Publicação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar aos Investidores	03/01/2018
Início do <i>Roadshow</i>	08/01/2018
Início do Período de Reserva	10/01/2018
Encerramento do Período de Reserva	22/01/2018
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	23/01/2018
Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo aos Investidores	07/02/2018
Data de Liquidação Financeira das Debentures	08/02/2018
Data de Início de Negociação das Debentures no Mercado Secundário	08/02/2018
Divulgação do Anúncio de Encerramento	15/02/2018

¹As datas futuras acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a modificações suspensões, antecipações ou prorrogações, a critério dos Coordenadores da Oferta e da Emissora.

Prospecto pág. 29

24

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Índice



COPASA	1
Destaques Financeiros	2
Termos e Condições da Oferta	3
Cronograma	4
Fatores de Risco	5
Equipe de Distribuição	6

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



O INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES ENVOLVE UMA SÉRIE DE RISCOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS PELO POTENCIAL INVESTIDOR, OS QUAIS INCLUEM FATORES RELACIONADOS À LIQUIDEZ, CRÉDITO, MERCADO, REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA, ENTRE OUTROS. OS FATORES DE RISCOS A QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES ESTÃO SUJEITOS ENCONTRAM-SE DESCRITOS NO PROSPECTO PRELIMINAR E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA. ABAIXO ENCONTRA-SE TRANSCRITO UM RESUMO DE DETERMINADOS FATORES DE RISCO, PODENDO RISCOS ADICIONAIS E INCERTEZAS ATUALMENTE NÃO CONHECIDOS PELA COMPANHIA E PELO COORDENADOR LÍDER, OU QUE ESTES CONSIDEREM ATUALMENTE IRRELEVANTES, TAMBÉM PREJUDICAR AS ATIVIDADES, SITUAÇÃO FINANCEIRA E RESULTADOS OPERACIONAIS DA COMPANHIA, A OFERTA E/OU AS DEBÊNTURES DE MANEIRA SIGNIFICATIVA.

Esta seção contempla, exclusivamente, os fatores de risco diretamente relacionados à Oferta e às Debêntures e não descreve todos os fatores de risco relativos à Companhia e suas atividades, os quais o investidor deve considerar antes de adquirir Debêntures no âmbito da Oferta.

O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, incluindo os riscos mencionados abaixo e os riscos constantes das seções “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar. Os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais, o fluxo de caixa, a liquidez e/ou os negócios atuais e futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco mencionados abaixo e nas seções “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar. O preço de mercado das Debêntures pode diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento nas Debêntures. Os riscos descritos abaixo e nas seções “4. Fatores de Risco” e “4.2. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência são aqueles que a Companhia conhece e que acredita que atualmente podem afetá-la de maneira adversa, de modo que riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente ou que a Companhia considera atualmente irrelevantes também podem afetá-la de forma adversa.

Ver páginas 25 a 37 do Formulário de Referência

26

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



A leitura do Prospecto Preliminar não substitui a leitura do Formulário de Referência. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco mencionados abaixo e nas seções “4. Fatores de Risco” e “4.2. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência. O preço de mercado das Debêntures e a capacidade de pagamento da Companhia podem ser adversamente afetados em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou todo o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

O Prospecto Preliminar contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições das Debêntures e das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os investidores leiam a Escritura de Emissão e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo o mesmo risco de crédito. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que acreditamos atualmente serem capazes de afetar de maneira adversa as Debêntures e a Oferta, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pela Companhia e pelo Coordenador Líder, ou que estes considerem atualmente irrelevantes, também prejudicar as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia, a Oferta e/ou as Debêntures de maneira significativa.

Os fatores de risco relacionados à Companhia, seus controladores, seus acionistas, seus investidores e ao seu ramo de atuação estão disponíveis em seu Formulário de Referência, nas seções “4. Fatores de Risco” e “4.2 Riscos de Mercado”, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar.

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, na situação financeira, nos resultados operacionais, no fluxo de caixa, na liquidez e/ou nos negócios atuais e futuros da Companhia, bem como no preço das Debêntures. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES DA OFERTA INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIREM NAS DEBÊNTURES

Ver páginas 25 a 37 do Formulário de Referência

27

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À EMISSORA E AO AMBIENTE MACROECONÔMICO

Os principais fatores de risco relacionados à Emissora, seus controladores, seus acionistas, seus investidores, ao seu ramo de atuação e ao ambiente macroeconômico estão disponíveis em seu Formulário de Referência, no item “4. Fatores de Risco”, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar, cujos títulos são apresentados abaixo.

- *Os municípios com os quais a Companhia firmou Contratos de Programa e/ou Contratos de Concessão poderão optar por não renová-los ou impor condições onerosas para as suas renovações, afetando adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.*
- *Os municípios podem optar pela realização de processos licitatórios para outorgar novas concessões, o que sujeitaria a Companhia a condições menos vantajosas, afetando-a adversamente.*
- *Os Contratos de Concessão e/ou Contratos de Programa poderão ser rescindidos unilateralmente em determinadas circunstâncias e as indenizações a serem recebidas poderão ser objeto de ações judiciais.*
- *Nos termos dos seus contratos de financiamentos, a Companhia está obrigada a manter certos índices financeiros e cumprir determinadas obrigações, que, caso não sejam cumpridas, poderão levar ao vencimento antecipado das dívidas.*
- *A Companhia apresenta necessidades significativas de liquidez e de recursos financeiros para a realização de seus investimentos, em especial, os assumidos quando da assinatura e/ou renovação das concessões. Caso a geração de caixa operacional seja insuficiente, ou haja restrição a sua capacidade de obtenção de novos recursos, a realização do Programa de Investimentos será afetada. Ademais, a Companhia pode vir a captar recursos via emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em diluição da participação acionária do investidor.*
- *O Estudo de Viabilidade dos projetos baseia-se em estimativas de desempenho futuro, que podem se revelar inexatas. Assim, o retorno econômico financeiro dos empreendimentos pode ser inferior ao previsto.*
- *Fatores climáticos como forte estiagem ou alta pluviosidade podem gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.*
- *Redução do rating da Companhia pode aumentar seu custo de capital e/ou restringir a disponibilidade de novos financiamentos.*
- *A Companhia possui atualmente níveis significativos de perdas de água. Uma eventual insuficiência de investimentos e incapacidade da Companhia de reduzir seus índices de perdas de água poderão causar efeito material adverso em suas operações e condição financeira.*

Ver páginas 25 a 37 do Formulário de Referência

28

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À EMISSORA E AO AMBIENTE MACROECONÔMICO

- *Condenações em um ou mais processos judiciais, administrativos ou arbitrais de valores significativos poderão ter um considerável efeito negativo sobre a Companhia.*
- *Parte significativa dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não estará disponível para garantir a execução de decisões judiciais.*
- *A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes a seus negócios, inclusive ambientais. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente seu desempenho financeiro futuro.*
- *A Companhia é controlada pelo Estado de Minas Gerais, cujos interesses poderão ser contrários aos interesses dos demais acionistas.*
- *A energia elétrica é essencial para as operações da Companhia. Além das falhas ou interrupções no fornecimento de energia elétrica, os reajustes da tarifa de energia elétrica afetam diretamente os negócios da Companhia.*
- *A Companhia pode enfrentar dificuldades na arrecadação de volumes significativos de contas vencidas e não pagas, o que pode afetar adversamente suas receitas.*
- *Alterações em políticas fiscais brasileiras poderão causar um efeito adverso relevante na Companhia.*
- *Degradação, poluição ou contaminação das fontes de captação pode gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.*
- *O não cumprimento das legislações e regulações ambientais pode gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.*
- *A Companhia ainda não possui todas as licenças de operação de suas instalações e unidades passíveis de regularização.*
- *A prática de descarte de efluentes gerados pelas atividades da Companhia pode resultar na aplicação de sanções e na necessidade de incorrer em custos adicionais significativos para recuperar as respectivas áreas afetadas, o que poderá afetar adversamente seu desempenho*
- *A Companhia está sujeita à regulamentação de natureza ambiental e de proteção à saúde e cujas exigências estão cada vez mais rigorosas, podendo gerar para a Companhia aumento nos custos e no passivo.*
- *No atual contexto regulatório em que está inserida a Companhia, o seu desempenho financeiro será adversamente afetado caso ela não seja capaz de equacionar adequadamente suas receitas.*

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À EMISSÃO E À OFERTA

O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, incluindo os riscos mencionados abaixo e os riscos constantes das seções "4. Fatores de Risco" e "4.2. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar. Os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais, o fluxo de caixa, a liquidez e/ou os negócios atuais e futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco mencionados abaixo e nas seções "4. Fatores de Risco" e "4.2. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar. O preço de mercado das Debêntures pode diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento nas Debêntures. Os riscos descritos abaixo e nas seções "4. Fatores de Risco" e "4.2. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência são aqueles que a Companhia conhece e que acredita que atualmente podem afetá-la de maneira adversa, de modo que riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente ou que a Companhia considera atualmente irrelevantes também podem afetá-la de forma adversa.

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, na situação financeira, nos resultados operacionais, no fluxo de caixa, na liquidez e/ou nos negócios atuais e futuros da Companhia, bem como no preço das Debêntures. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À EMISSÃO E À OFERTA

A percepção de riscos em outros países, especialmente nos países de economia emergente, poderá afetar o valor de mercado de títulos e de valores mobiliários brasileiros, incluindo as Debêntures.

Investir em títulos de mercados emergentes, tais como o Brasil, envolve um risco maior do que investir em títulos de emissores de países mais desenvolvidos, e tais investimentos são tidos como sendo de natureza especulativa. Os investimentos brasileiros, tal como as Debêntures, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, envolvendo, dentre outros:

- mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, com relação a seus investimentos; e
- restrições a investimentos estrangeiros e a repatriação de capital investido.
- Os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de títulos americanos e europeus, e não são tão regulamentados ou supervisionados como estes.

As obrigações da Companhia constantes da Escritura de Emissão estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado.

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que podem ensejar o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Companhia com relação às Debêntures, tais como (i) pedido de recuperação judicial ou de autofalência pela Companhia, caso tal venha a ser permitido pela legislação aplicável; (ii) não cumprimento de obrigações previstas na Escritura de Emissão; e (iii) vencimento antecipado de outras dívidas. Não há garantias de que a Companhia disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento integral da dívida representada pelas Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações, hipótese na qual a Companhia poderá sofrer um impacto negativo relevante nos seus resultados e operações e aos Debenturistas, incluindo a sua capacidade de receber pontual e integralmente os valores que lhe forem devidos nos termos da Escritura de Emissão. Para descrição completa das hipóteses de vencimento antecipado, ver seção "Informações Sobre a Emissão e a Oferta – Características da Emissão e das Debêntures – Vencimento Antecipado", na página 53 do Prospecto Preliminar.

Ver páginas 31 e seguintes do Prospecto

31

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



FATORES DE RISCO RELACIONADOS À EMISSÃO E À OFERTA

A baixa liquidez do mercado secundário brasileiro de debêntures pode dificultar o desinvestimento nas Debêntures por seus titulares.

Atualmente, o mercado secundário brasileiro apresenta, historicamente, baixa liquidez para negociações de debêntures. Os subscritores das Debêntures não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado ativo e líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares de Debêntures que queiram vendê-las no mercado secundário ou até mesmo podem não conseguir realizá-la, e, conseqüentemente, podem sofrer prejuízo financeiro.

Eventual rebaixamento na classificação de risco das Debêntures poderá acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário.

Para se realizar uma classificação de risco (*rating*), certos fatores relativos à Companhia são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Companhia e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Companhia. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Companhia de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento na classificação de risco da Emissão e/ou em classificações de risco da Companhia durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento da classificação de risco da Emissão e/ou de classificações de risco da Companhia pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

Ver páginas 31 e seguintes do Prospecto

32

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À EMISSÃO E À OFERTA

Alterações na Lei 12.431 e/ou na legislação tributária aplicável às Debêntures ou na interpretação da Lei 12.431 e/ou das normas tributárias podem afetar o rendimento das Debêntures

Nos termos da Lei 12.431, os rendimentos auferidos por pessoas elegíveis em virtude de sua titularidade de debêntures de infraestrutura, como é o caso das Debêntures, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte, à alíquota de 0%, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. A aprovação de nova legislação ou eventuais alterações na Lei 12.431 e/ou na legislação tributária aplicável eliminando a isenção acima mencionada, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre as Debêntures de Infraestrutura e, conseqüentemente, sobre as Debêntures, a criação de novos tributos, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais ou, ainda outras exigências fiscais, a qualquer título, relacionadas às Debêntures, poderão afetar negativamente o rendimento líquido das Debêntures para seus titulares. Os Coordenadores recomendam aos Investidores que consultem seus assessores tributários e financeiros antes de se decidir pelo investimento nas Debêntures, especialmente no que se refere ao tratamento tributário específico a que estarão sujeitos com relação aos investimentos em debêntures.

A espécie das Debêntures é quirografária.

As Debêntures são da espécie quirografária, não contando com nenhuma garantia ou preferência. Dessa forma, na hipótese de falência da Companhia, os titulares das Debêntures estarão subordinados aos demais credores da Companhia que contarem com garantia real ou privilégio (em atendimento ao critério legal de classificação dos créditos na falência). Em razão das características das Debêntures, os titulares das Debêntures somente preferirão aos titulares de créditos subordinados aos demais credores, se houver, e acionistas da Companhia em relação à ordem de recebimento de seus créditos. Em caso de falência, não há garantia de que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



FATORES DE RISCO RELACIONADOS À EMISSÃO E À OFERTA

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode impactar adversamente a definição da Remuneração, e o investimento nas Debêntures por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário.

Poderá ser aceita a participação de investidores que sejam Pessoas Vinculadas na Oferta, sem qualquer limitação. Adicionalmente, os Juros da Primeira Série e os Juros da Segunda Série serão definidos com base no Procedimento de *Bookbuilding*, no qual poderão ser aceitas intenções de investimento de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sem limite máximo de participação em relação ao valor da Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Debêntures inicialmente ofertada, não será permitida a colocação, pelas Instituições Participantes da Oferta, de Debêntures junto a investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, sendo os respectivos Pedidos de Reserva ou intenções de investimento automaticamente cancelados.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode promover a má formação ou descaracterizar o seu processo de formação na taxa de remuneração final das Debêntures, e o investimento nas Debêntures por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que referidas Pessoas Vinculadas podem optar por manter estas Debêntures fora de circulação, influenciando a liquidez. Não temos como garantir que o investimento nas Debêntures por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter as Debêntures de sua titularidade fora de circulação.

Ver páginas 31 e seguintes do Prospecto

34

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À EMISSÃO E À OFERTA

Caso as Debêntures deixem de satisfazer determinadas características que as enquadrem como debêntures incentivadas, não podemos garantir que elas continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431.

Nos termos da Lei 12.431, foi reduzida para 0% a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior que tenham se utilizado dos mecanismos de investimento da Resolução CMN n.º 4.373 e que não sejam residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou a tribute à alíquota máxima inferior a 20% em decorrência da titularidade de, dentre outros, debêntures que atendam a determinadas características, como as Debêntures, e que tenham sido objeto de oferta pública de distribuição por pessoas jurídicas de direito privado não classificadas como instituições financeiras e regulamentadas pelo CMN ou CVM, como a Companhia.

Adicionalmente, a Lei 12.431 estabeleceu que os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Brasil em decorrência de sua titularidade de debêntures que atendam a determinadas características, como as Debêntures, que tenham sido emitidas por concessionárias, permissionárias, autorizatárias ou arrendatárias, constituídas sob a forma de sociedade por ações, para implementar projetos de investimento na área de infraestrutura, como a Companhia, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda na fonte a alíquota de 0%, desde que os projetos de investimento na área de infraestrutura sejam considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Governo Federal.

São consideradas debêntures incentivadas as debêntures que apresentem, cumulativamente, as seguintes características: (i) sejam remuneradas por taxa de juros prefixada, vinculada a índice de preço ou à taxa referencial; (ii) não admitam a pactuação total ou parcial de taxa de juros pós-fixada; (iii) apresentem prazo médio ponderado superior a quatro anos; (iv) não admitam a sua recompra pelo respectivo emissor nos dois primeiros anos após a sua emissão, tampouco a sua liquidação antecipada por meio de resgate ou pré-pagamento, salvo na forma a ser regulamentada pelo CMN; (v) não estabeleçam compromisso de revenda assumido pelo respectivo titular; (vi) apresentem prazo de pagamento periódico de rendimentos, se existente, com intervalos de, no mínimo, 180 dias; (vii) comprove-se a sua negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários no Brasil; e (viii) os recursos captados por meio de tais debêntures sejam alocados em projetos de investimento na área de infraestrutura considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Governo Federal. Para informações adicionais sobre as debêntures incentivadas, ver seção "Informações Sobre a Emissão e a Oferta – Debêntures Incentivadas", na página 67 do Prospecto Preliminar. (continua no slide seguinte)

Ver páginas 31 e seguintes do Prospecto

35

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



FATORES DE RISCO RELACIONADOS À EMISSÃO E À OFERTA

(continuação)

Dessa forma, caso as Debêntures deixem de satisfazer qualquer uma das características relacionadas nos itens (i) a (viii) do parágrafo anterior, não podemos garantir que as Debêntures continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431.

Nessa hipótese, não podemos garantir que os rendimentos auferidos em decorrência da titularidade das Debêntures pelas Pessoas Elegíveis continuarão a ser tributados a alíquota de 0%, passando a ser tributados a alíquota variável de 15% a 22,5% para pessoas físicas residentes no Brasil, e 15% ou 25%, conforme as pessoas residentes no exterior sejam ou não residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou a tribute à alíquota máxima inferior a 20%. Da mesma forma, não podemos garantir que os rendimentos auferidos desde a Primeira Data de Integralização aplicável das Debêntures não serão cobrados pelas autoridades brasileiras competentes, acrescido de juros calculados segundo a taxa SELIC e multa.

Além disso, não podemos garantir que a Lei 12.431 não será novamente alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas, o que poderia afetar ou comprometer o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431 conferido às Debêntures.

Adicionalmente, na hipótese de não aplicação dos recursos oriundos da Emissão no Projeto de Investimento, é estabelecida uma penalidade de 20% sobre o valor não destinado ao Projeto de Investimento, sendo mantido o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431 aos investidores nas Debêntures que sejam Pessoas Elegíveis. Não podemos garantir que teremos recursos suficientes para o pagamento dessa penalidade ou, se tivermos, que isso não terá um efeito adverso para a Companhia.

Ver páginas 31 e seguintes do Prospecto

36

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



FATORES DE RISCO RELACIONADOS À EMISSÃO E À OFERTA

A Oferta será realizada em até duas séries, sendo que a alocação das Debêntures entre as séries será definida no Procedimento de Bookbuilding, com base no sistema de vasos comunicantes, o que poderá afetar a liquidez da série com menor demanda.

O número de Debêntures alocado em cada série da Emissão será definido de acordo com a demanda das Debêntures pelos investidores, conforme apurada em Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a alocação das Debêntures entre as séries ocorrerá por meio do sistema de vasos comunicantes. Caso, após o Procedimento de *Bookbuilding*, seja verificada uma demanda menor para uma das séries da Emissão, referida série poderá ter sua liquidez no mercado secundário afetada adversamente.

Dessa forma, os Debenturistas de tal série poderão enfrentar dificuldades para realizar a venda dessa Debêntures no mercado secundário ou até mesmo podem não conseguir realiza-la e, conseqüentemente, podem vir a sofrer prejuízo financeiro.

Ver páginas 31 e seguintes do Prospecto

37

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À EMISSÃO E À OFERTA

As Debêntures poderão ser objeto (i) de resgate antecipado nas hipóteses de ausência de apuração e/ou divulgação do IPCA ou se ocorrer a sua extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, (ii) de resgate antecipado facultativo, (iii) de oferta facultativa de resgate antecipado e/ou (iv) de aquisição antecipada facultativa nos termos previstos na Escritura de Emissão, o que poderá causar prejuízos financeiros aos Debenturistas e/ou impactar de maneira adversa a liquidez das Debêntures no mercado secundário.

Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do IPCA por mais de dez dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação do IPCA às Debêntures por proibição legal ou judicial, será utilizada, em sua substituição, seu substituto legal ou, na hipótese de inexistência de tal substituto legal, o IGPM. Caso não seja possível aplicar o IGPM, e, em não havendo acordo entre Companhia e Debenturistas da respectiva série reunidos em assembleia geral de Debenturistas sobre o novo parâmetro a ser aplicado ou referida assembleia geral de Debenturistas da respectiva série não seja instalada em primeira e segunda convocações, caso seja legalmente permitido à Companhia realizar o resgate antecipado das Debêntures da respectiva série, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, inclusive em virtude da regulamentação, pelo CMN, da possibilidade de resgate prevista no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, a Companhia deverá resgatar a totalidade das Debêntures da respectiva série, nos termos previstos na Escritura de Emissão.

Adicionalmente, a Companhia poderá, desde que observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, nas disposições do CMN e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, (i) realizar, se permitido e a partir da data permitida nas disposições do CMN e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e somente em um dia útil imediatamente subsequente a uma data de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures de todas as séries; (ii) realizar oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial) das Debêntures de todas as séries; e/ou (iii) a qualquer tempo a partir de 15 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos da Lei 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, adquirir Debêntures.

Qualquer de tais eventos poderá causar prejuízos financeiros aos Debenturistas, tendo em vista a possibilidade de não haver, no momento do evento em questão, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Ademais, qualquer de tais eventos poderá, conforme aplicável, ter impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação.

Ver páginas 31 e seguintes do Prospecto Preliminar

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À EMISSÃO E À OFERTA

A instabilidade política pode afetar adversamente a liquidez das Debêntures no mercado secundário. A instabilidade política pode afetar adversamente a liquidez das Debêntures no mercado secundário, bem como os negócios da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continua influenciando, o desempenho da economia do país. A crise política afetou e poderá continuar afetando a confiança dos investidores e da população em geral e já resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras. O Brasil passou recentemente pelo processo de impeachment contra a ex-presidente Dilma Rousseff. O novo governo tem enfrentado o desafio de reverter a crise política econômica do país, além de aprovar as reformas sociais necessárias a um ambiente econômico mais estável. A incapacidade do governo do Presidente Michel Temer em reverter a crise política e econômica do país, e de aprovar as reformas sociais, pode produzir efeitos sobre a economia brasileira e poderá ter um efeito adverso sobre a liquidez das Debêntures no mercado secundário e sobre os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

As investigações da "Operação Lava Jato" e da "Operação Zelotes" atualmente em curso podem afetar negativamente o crescimento da economia brasileira e podem ter um efeito negativo sobre a percepção de risco dos investidores com relação aos títulos emitidos por empresas brasileiras. Os mercados brasileiros vêm registrando uma maior volatilidade devido às incertezas decorrentes de tais investigações conduzidas pela Polícia Federal, pela Procuradoria Geral da República e outras autoridades. A "Operação Lava Jato" investiga o pagamento de propinas a altos funcionários de grandes empresas estatais em troca de contratos concedidos pelo governo e por empresas estatais nos setores de infraestrutura, petróleo, gás e energia, dentre outros. Os lucros dessas propinas supostamente financiaram as campanhas políticas de partidos políticos, bem como serviram para enriquecer pessoalmente os beneficiários do esquema. Como resultado da "Operação Lava Jato" em curso, uma série de políticos, incluindo o atual presidente da república o Sr. Michel Temer, e executivos de diferentes companhias privadas e estatais no Brasil estão sendo investigados e, em determinados casos, foram desligados de suas funções ou foram presos. Por sua vez, a "Operação Zelotes" investiga pagamentos indevidos, que teriam sido realizados por companhias brasileiras, a oficiais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Tais pagamentos tinham como objetivo induzir os oficiais a reduzirem ou eximirem multas relativas ao descumprimento de legislação tributária aplicadas pela Secretaria da Receita Federal, que estariam sob análise do CARF. Mesmo não tendo sido concluídas, as investigações já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, e sobre a percepção geral da economia brasileira. Não podemos prever se as investigações irão refletir em uma maior instabilidade política e econômica ou se novas acusações contra funcionários do governo e de empresas estatais ou privadas vão surgir no futuro no âmbito destas investigações ou de outras. Além disso, não podemos prever o resultado de tais alegações, nem o seu efeito sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos pode afetar negativamente a economia brasileira e, conseqüentemente, a percepção de risco do mercado sobre as Debêntures, o que poderá ter um efeito adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário.

Ver páginas 31 e seguintes do Prospecto Preliminar

39

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À EMISSÃO E À OFERTA

A modificação das práticas contábeis utilizadas para cálculo dos índices financeiros estabelecidos na Escritura de Emissão pode afetar a percepção de risco dos investidores negativamente e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Companhia no mercado secundário.

Os índices financeiros estabelecidos na Escritura de Emissão e descritos na Seção "Informações Sobre a Emissão e a Oferta – Características da Emissão e das Debêntures – Vencimento Antecipado", na página 53 do Prospecto Preliminar serão calculados em conformidade com as práticas contábeis vigentes quando da publicação pela Companhia de suas informações financeiras.

Caso haja modificação de tais práticas contábeis, pode haver divergência entre a forma como os índices financeiros serão efetivamente calculados e a forma como os mesmos seriam calculados no futuro caso o cálculo fosse feito de acordo com as práticas contábeis não modificadas, o que poderá afetar negativamente a percepção de risco dos investidores. Adicionalmente, essa prática pode gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Companhia no mercado secundário, incluindo, mas a tanto não se limitando ao preço das Debêntures da presente Emissão.

Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos nesta seção "Fatores de Risco Relacionados à Emissão e à Oferta " e na seção "Fatores de Risco" e "Riscos de Mercado", constantes da seção 4 do Formulário de Referência da Companhia, e em outras seções do Prospecto Preliminar.

As expressões "acredita que", "espera que" e "antecipa que", bem como outras expressões similares, identificam informações acerca das perspectivas do futuro da Companhia que não representam qualquer garantia quanto a sua ocorrência. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações contidas no Prospecto Preliminar e a não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões futuras ou expectativas. Não assumimos qualquer obrigação de atualizar ou revisar quaisquer informações acerca das perspectivas de nosso futuro, exceto pelo disposto na regulamentação aplicável, e a não concretização das perspectivas do futuro da Companhia divulgadas podem gerar um efeito negativo relevante em nossos resultados e operações.

As informações acerca do futuro da Companhia contidas no Prospecto Preliminar podem não ser precisas.

O Prospecto Preliminar contém informações acerca das perspectivas do futuro da Companhia, as quais refletem as opiniões da Companhia em relação ao desenvolvimento futuro e que, como em qualquer atividade econômica, envolve riscos e incertezas. Não há garantias de que o desempenho futuro da Companhia será consistente com tais informações.

Ver páginas 31 e seguintes do Prospecto Preliminar

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Índice



COPASA	1
Destaques Financeiros	2
Termos e Condições da Oferta	3
Cronograma	4
Fatores de Risco	5
Equipe de Distribuição	6

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Equipes de Distribuição



Para maiores informações, favor entrar em contato com a Área de Distribuição dos Coordenadores



Coordenador Líder

Fernanda Arraes
Antonio Emilio Ruiz
Fabiano Prativiera
Bruno Finotello
Daniel Frazatti Gallina
Marcela Pereira

(11) 4298-7073



Coordenador

Guilherme Humberg
Januária Rotta
Beatriz Aguiar

(11) 3175-7695



Coordenador

Investidor Institucional

Rafael Quintas
Getúlio Lobo
Renato Junqueira

Investidor Varejo

Marcos Corazza
André Martins
Marcos Rodrigues

(11) 3027-2215

42

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Esclarecimentos



Embora as informações constantes nesta apresentação tenham sido obtidas de fontes idôneas e confiáveis, e as perspectivas de desempenho dos ativos e da Oferta sejam baseadas em convicções e expectativas razoáveis, não há garantia de que o desempenho futuro seja consistente com essas perspectivas. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas. As informações contidas neste Material de Apoio estão em consonância com o Prospecto Preliminar, porém não o substituem. O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este Material de Apoio e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos Termos e Condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. Ao potencial investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar, com especial atenção às disposições que tratam sobre os Fatores de Risco, aos quais o investidor estará sujeito.

Este material tem caráter meramente informativo. Para uma descrição mais detalhada da Oferta e dos riscos envolvidos, leia o Prospecto Preliminar, em especial a seção “Fatores de Risco relacionados à Oferta e às Debêntures”, disponível nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores: O Prospecto Preliminar, que incorpora por referência o Formulário de Referência, está disponível nos seguintes endereços e páginas da Internet:

- (1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG**, Rua Mar da Espanha 525, CEP 30330-900, Belo Horizonte, MG (www.copasa.com.br, nessa página, clicar em "Investidores", depois clicar em "Debêntures de Infraestrutura", e acessar a versão mais recente disponível do Prospecto Preliminar).
- (2) BB – Banco de Investimento S.A.**, na Rua Senador Dantas 105, 36º andar, CEP 20031-204, Rio de Janeiro, RJ (<http://www.bb.com.br/ofertapublica>, em tal página, em "Ofertas em Andamento", acessar "Debêntures COPASA" e, depois acessar "Leia o Prospecto Preliminar").
- (3) Banco Safra S.A.**, Avenida Paulista 2100, 16º andar, CEP 01310-300, São Paulo, SP (<http://www.safrabi.com.br>, em tal página, acessar "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Debêntures da COPASA").
- (4) XP Investimentos C.C.T.V.M. S.A.**, Avenida Brigadeiro Faria Lima 3600, 10º andar, CEP 04538-132, São Paulo, SP (<https://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx>, em tal página, clicar em "Debênture Copasa MG – 12ª Emissão de Debêntures da Companhia de Saneamento de Minas Gerais", em seguida clicar em "Prospecto Preliminar").
- (5) Comissão de Valores Mobiliários – CVM**, Rua Sete de Setembro 111, 5º andar, CEP 20159 900, Rio de Janeiro, RJ, e Rua Cincinato Braga 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo, SP (<http://www.cvm.gov.br>, nessa página, no canto esquerdo, acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Informações sobre Companhias", em seguida "Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)"; na nova página, digitar "COPASA" e clicar em "Continuar"; em seguida, clicar em "COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS"; na sequência, selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", e clicar em download do Prospecto Preliminar com a data mais recente).
- (6) ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais** (<http://cop.anbima.com.br>, nessa página, acessar "Acompanhar Análise de Ofertas" e, em seguida, clicar em "Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG" e, então, clicar em "Prospecto Preliminar Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG" na versão mais recente disponibilizada).
- (7) B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM** (<http://www.cetip.com.br>, nessa página, clicar em "Comunicados e Documentos" e selecionar o link "Prospectos" e selecionar "Prospectos de Debêntures", e em seguida digitar "COPASA" no campo "Título" e clicar em "Filtrar"; na sequência, acessar o link referente ao Prospecto Preliminar).
- (8) B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão** (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm, neste website, digitar "COPASA", clicar em "Buscar", depois clicar em "Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG"; na nova página, clicar em "Informações Relevantes", depois em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", e clicar em "Prospecto Preliminar da 12ª Emissão de Debêntures").

43

Ver página 70 e seguintes do Prospecto

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Esclarecimentos



O Formulário de Referência da Companhia está disponível para consulta nas seguintes páginas da Internet:

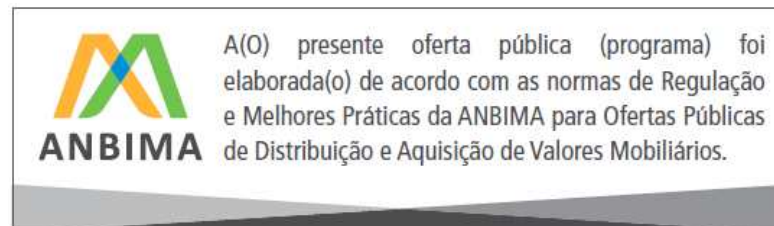
(1) Companhia – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, www.copasa.com.br, nessa página, clicar em "Investidores", depois clicar em "Formulário de Referência", e acessar a versão mais recente disponível do Formulário de Referência.

(2) Comissão de Valores Mobiliários – CVM, <http://www.cvm.gov.br>, nessa página, no canto esquerdo, acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Informações sobre Companhias", em seguida "Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)"; na nova página, digitar "COPASA" e clicar em "Continuar"; em seguida, clicar em "COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS"; na sequência, selecionar "Formulário de Referência", e clicar em download do Formulário de Referência com a data mais recente.

(3) ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, <http://cop.anbima.com.br>, nessa página, acessar "Acompanhar Análise de Ofertas" e, em seguida, clicar em "Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG" e, então, clicar em "Formulário de Referência" na versão mais recente disponibilizada.

Divulgações no Âmbito da Oferta

Ver página 70 e seguintes do Prospecto



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Esclarecimentos



O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento e quaisquer outros avisos no âmbito da Oferta serão divulgados nos seguintes endereços e páginas da Internet:

(1) Companhia – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, Rua Mar da Espanha 525, CEP 30330-900, Belo Horizonte, MG (www.copasa.com.br), nessa página, clicar em "Investidores", depois clicar em "Debêntures de Infraestrutura", e acessar "Aviso ao Mercado" e/ou "Anúncio de Início" e/ou "Anúncio de Encerramento", conforme o caso).

(2) Coordenador Líder – BB – Banco de Investimento S.A., na Rua Senador Dantas 105, 36º andar, CEP 20031-204, Rio de Janeiro, RJ (<http://www.bb.com.br/ofertapublica>), em tal página, em "Ofertas em Andamento", acessar "Debêntures COPASA" e, depois acessar " Leia o Aviso ao Mercado" e/ou " Leia o Anúncio de Início" e/ou " Leia o Anúncio de Encerramento", conforme o caso).

(3) Banco Safra S.A., Avenida Paulista 2100, 16º andar, CEP 01310-300, São Paulo, SP (<http://www.safrabi.com.br>), em tal página, acessar "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Debêntures da COPASA " e/ou "Anúncio de Início da Oferta Pública de Debêntures da COPASA " e/ou "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Debêntures da COPASA", conforme o caso da Oferta Pública de Debêntures da COPASA").

(4) XP Investimentos C.C.T.V.M. S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima 3600, 10º andar, CEP 04538-132, São Paulo, SP (<https://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx>), em tal página, clicar em "Debênture Copasa MG – 12ª Emissão de Debêntures da Companhia de Saneamento de Minas Gerais", em seguida clicar em "Aviso ao Mercado" e/ou "Anúncio de Início" e/ou "Anúncio de Encerramento", conforme o caso).

(5) Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Rua Sete de Setembro 111, 5º andar, CEP 20159 900, Rio de Janeiro, RJ, e Rua Cincinato Braga 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo, SP (<http://www.cvm.gov.br>), nessa página, no canto esquerdo, acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Informações sobre Companhias", em seguida "Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)"; na nova página, digitar "COPASA" e clicar em "Continuar"; em seguida, clicar em "COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS"; na sequência, selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", e clicar em download do Aviso ao Mercado e/ou do Anúncio de Início e/ou do Anúncio de Encerramento, conforme o caso).

(6) ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (<http://cop.anbima.com.br>), nessa página, acessar "Acompanhar Análise de Ofertas" e, em seguida, clicar em "Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG" e, então, clicar em "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Debêntures da COPASA " e/ou "Anúncio de Início da Oferta Pública de Debêntures da COPASA " e/ou "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Debêntures da COPASA", conforme o caso).

(7) B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM (<http://www.cetip.com.br>), nessa página, clicar em "Comunicados e Documentos" e selecionar o link "Publicação de Oferta Pública" e selecionar "Prospectos de Debêntures", e em seguida digitar "COPASA" no campo "Título" e clicar em "Filtrar"; na sequência, acessar o link referente ao Aviso ao Mercado e/ou ao Anúncio de Início e/ou ao Anúncio de Encerramento, conforme o caso).

(8) B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm), neste website, digitar "COPASA", clicar em "Buscar", depois clicar em "Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG"; na nova página, clicar em "Informações Relevantes", depois em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", e clicar em " Aviso ao Mercado" e/ou "Anúncio de Início" e/ou "Anúncio de Encerramento", conforme o caso).

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**